



MEMO nº 24 /2019/SISEMA/IEF/URFBioAMSF/NAR Januária

Referência: Processo Administrativo nº 12010000102/17

Assunto: Arquivamento de Processo Administrativo.

Recebido em
25/04/19
Yale Bethânia Andrade Nogueira
Coordenadora Regional de Controle Processual
IEF - URFBio Alto Médio São Francisco
CNPJ/MG 109.879.000-1

Considerando que o processo supracitado requer a supressão da cobertura vegetal nativa, intervenção em área de preservação permanente, com e sem supressão de vegetação nativa, e o corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas.

Considerando o Controle Processual nº 16/2018, no qual há a manifestação de que são necessários o decreto estadual de utilidade pública e a necessidade de compensação ambiental como pré-requisitos para a obtenção do Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental (DAIA).

Considerando que ambas as pendências mencionadas no Controle Processual nº 16/2018 referem-se à intervenção ambiental em vegetação de Mata Atlântica em estágio médio de regeneração.

Considerando que as pendências acima foram encaminhadas ao empreendedor através do Ofício NRRRA/São Francisco – Nº. 157/2018.

Considerando que o empreendedor solicitou prorrogação de prazo, que foi concedida e notificada ao empreendedor na data de 24/10/2018 (conforme o Aviso de Recebimento).

Considerando que, após a prorrogação de prazo pela gestora do processo à época, o empreendedor não apresentou as pendências solicitadas e que são necessárias para a continuidade da análise.

Encaminhamos o processo para arquivamento tendo em vista a não apresentação da compensação ambiental referente ao requerimento de intervenção ambiental em vegetação de Mata Atlântica em estágio médio de regeneração e pela não entrega do Decreto Estadual de Utilidade Pública.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente

Cássio Strassburger de Oliveira
Gestor Ambiental
MASP 1367515-2

Cássio Strassburger de Oliveira
Gestor Ambiental – Engenheiro Florestal

IEF	Instituto Estadual de Florestas URFBio Alto Médio São Francisco Januária - MG
Protocolo:	SAÍDA
Nº:	12040000171/19
Data:	25/04/2019
Visto:	

Yale Bethânia Andrade Nogueira
Coordenadora Regional de Controle Processual e Autos de Infração – UFRBio - AMSF